

**EDITAL N.º 63/2017**

**Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – 01.10.2017**

**DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Ricardo Miguel Nunes Franco**, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da freguesia de **Machico** foi desdobrada em **13 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto nº 1 – EB1/PE de Machico
- Secção de voto nº 2 – EB1/PE de Machico
- Secção de voto nº 3 – EB1/PE de Machico
- Secção de voto nº 4 – EB1/PE de Machico
- Secção de voto nº 5 – Escola Básica e Secundária de Machico
- Secção de voto nº 6 – Escola Básica e Secundária de Machico
- Secção de voto nº 7 – Escola Básica e Secundária de Machico
- Secção de voto nº 8 – Escola Básica e Secundária de Machico
- Secção de voto nº 9 – Escola Básica e Secundária de Machico
- Secção de voto nº 10 – Escola Básica do Caramanchão
- Secção de voto nº 11 – EB1/PE da Ribeira Seca
- Secção de voto nº 12 – EB1/PE da Ribeira Seca
- Secção de voto nº 13 – EB/PE dos Maroços

Paços do Concelho de Machico, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



**Ricardo Miguel Nunes Franco**

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-4